



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**

**REMUNERAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, às 11hs, os membros do comitê reuniram-se para deliberar à indicação do **senhor Carlos Eduardo da Costa Almeida** indicado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Aberta a reunião, após discussões acerca dos requisitos e vedações referentes às indicações, bem como mediante análise objetiva por parte deste Comitê, ficou decidido, por unanimidade, que será solicitado documento complementar (declaração) do senhor Carlos Eduardo da Costa Almeida onde deve constar que não se enquadra nas vedações do artigo 29 itens I a XI do decreto 8945/16.

A reunião foi interrompida as 11hs18 min no aguardo do envio do documento complementar (declaração) solicitada..

Às 12hs40min do dia 29 de março, os membros do Comitê de Elegibilidade deram continuidade a reunião com a análise do despacho recebido de nº 609/2022/ASSAD/GMOfício enviado pelo Ministério da Infraestrutura.

Após análise, não foi constatada vedações ao indicado, tendo os membros do comitê deliberado nos seguintes termos:

*"Tendo em vista as previsões do artigo 54 do Decreto 8.945/2016, assim como o recebimento, no último dia 18 de março, de formulários assinados pelo indicado (com as documentações em anexo), o indicado comprovou preencher todos os requisitos necessários para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia Docas do Rio Grande do Norte".*

Ademais, a experiência profissional mínima foi comprovada, assim como formação acadêmica adequada.

Após tais constatações, os membros opinaram por unanimidade, de forma favorável à indicação do Ministério da Infraestrutura.

Por fim, nada mais havendo a tratar, os membros lavraram a declaração de conformidade em anexo e a presente ata, tendo o Presidente do Comitê de Elegibilidade encerrado a presente reunião às 12hs50min.

Natal/RN, 29 de março de 2022

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente

Ricardo Winchello Vieira Branco

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 29/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro**, em 29/03/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5398421** e o código CRC **17EF27D8**.



Referência: Processo nº 50000.008531/2022-32



SEI nº 5398421

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5311



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Natal, 29 de março de 2022.

Processo nº 50000.008531/2022-32

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos para os devidos fins, nos termos do Decreto 8.945/2016, que o indicado pelo Ministério da Infraestrutura, senhor **Carlos Eduardo da Costa Almeida** comprovou através das documentações enviada preencher todos os requisitos necessários para exercer o cargo de Diretor Presidente na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme deliberado na ata de reunião deste Comitê lavrada na presente data.

Natal/RN, 29 de março de 2022.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente

Ricardo Winchello Vieira Branco

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 29/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro**, em 29/03/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5398444** e o código CRC **ADFE855D**.



**Referência:** Processo nº 50000.008531/2022-32



SEI nº 5398444

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5311